

Delinquência juvenil e maus-tratos: uma revisão crítica de literatura

Lyara Correia Guimarães¹
Mariana Guedes de Oliveira Franco
Marina Rezende Bazon
Universidade de São Paulo

RESUMO: O envolvimento de adolescentes com o Sistema de Justiça Juvenil está em crescimento, entretanto a literatura científica identifica a existência de duas principais trajetórias delituosas: uma comum e uma distinta, sendo que apenas esta remete a existência de fatores de risco que implicam na manutenção do comportamento delituoso ao longo do tempo. Nesse sentido, verificou-se que as variáveis concernentes ao contexto familiar, especialmente os maus-tratos domésticos dirigidos às crianças e aos adolescentes, são um fator associado ao engajamento infracional distintivo de adolescentes. Entretanto, não existe um consenso na literatura sobre os processos envolvidos na relação entre estas variáveis. A fim de se obter um panorama sobre produções científicas recentes acerca desta associação, realizou-se uma revisão sistemática da literatura, na qual 126 artigos foram analisados. A partir desses, discutiu-se aqueles que mais sintetizaram os principais pontos abarcados na literatura, como: diferentes modalidades de maus tratos, diferentes tipos de delitos, fatores biológicos, fatores acerca da moradia, fatores relativos ao contexto familiar, prevalência de problemas de saúde mental e diferenças entre os sexos.

Palavras-chave: Maus-tratos, Delinquência juvenil, Adolescentes.

Juvenile delinquency and maltreatment: a literature critical review

ABSTRACT: The involvement of adolescents with the Juvenile Justice System is growing, although the scientific literature identifies one of the main criminal tendencies: a common and distinctive one, which only refers to the existence of risk factors that imply the maintenance of criminal behavior over time. In this sense, it was verified that the variables related to the family context, especially the maltreatment wines directed to children and adolescents, are a factor associated with the distinctive infrational engagement of adolescents. However, there is no consensus in the literature about intervention efforts in relation to these variables. In order to get an overview of the productions compared to last year's sales, a systematic review of the literature in which the articles were used was constructed. From this, the question of synthesizing the main themes of the literature was discussed, such as the different modalities of mistreatment, different types of crimes, biological factors, factors on housing, factors related to family context, prevalence of problems Mental and distinct health problems between the sexes.

Keywords: Maltreatment, Juvenile delinquency, Adolescent.

¹ Lyara Correia Guimarães. End. Eletrônico: lyaracorreiaag@gmail.com

Introdução

O cometimento de atos infracionais praticado por adolescentes e a consequente entrada desta população no Sistema de Justiça tem sido um fenômeno crescente no Brasil. Entre os anos de 2015 e 2016, segundo dados do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas dobrou de tamanho, passando de 96 mil para 192 mil.

Cumpre frisar que, nesse âmbito (Sistema de Justiça), o número de infratores do sexo feminino é bastante inferior ao número de infratores do sexo masculino. Adolescentes do sexo feminino correspondem à apenas 10% do total de jovens cumprindo medidas socioeducativas. Contudo, o número de meninas nesta situação passou de 1.042 em 2013 para aproximadamente 19 mil em 2016 segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e do CNACL. Ou seja, em três anos houve um aumento do número de adolescentes do sexo feminino cumprindo medidas socioeducativas de quase vinte vezes. Esses dados evidenciam que, recentemente, o aumento de meninas no Sistema de Justiça Juvenil é muito superior ao dos meninos.

Destaca-se, no entanto, que pesquisas nacionais e internacionais (Farrington, 2015) apontam o cometimento de delitos na adolescência como um fenômeno comum à esta faixa desenvolvimental. Isto porque, a maioria dos adolescentes pratica, ainda que de forma esporádica e eventual, atividades que consistem em violação da lei, nesse período da vida. Nesse contexto, é conhecido que apenas um pequeno número de jovens apresenta envolvimento significativo com a prática de delitos, cometendo-os de forma reiterada. Este pequeno subgrupo, no entanto, seria responsável pelo maior número de infrações praticadas por adolescentes. Esta prática persistente se convencionou chamar engajamento infracional significativo (Fréchette & Le Blanc, 1987).

Dessa forma, observa-se que é possível distinguir dois padrões da conduta delituosa: um atinente à maioria de adolescentes que manifestam esta conduta eventualmente, de modo ocasional, denominado “delinquência comum”; e outro, atinente a um pequeno grupo de adolescentes que manifesta

esta conduta de modo frequente ou persistente, denominado “delinquência distintiva”. A prática de delitos no caso da “delinquência comum”, na maior parte das vezes, é motivada por razões hedonistas, acontecendo em um contexto de respeito às regras, ocorrendo quase sempre na presença de amigos, em momentos de lazer e de tempo livre, representando mais propriamente um teste de limites, típico dessa etapa do desenvolvimento e tendendo a cessar naturalmente (Farrington, 2015).

A “delinquência distintiva” ou “persistente”, no entanto, estabelece-se em (e ao mesmo tempo ocasiona) dificuldades no processo de desenvolvimento psicossocial do indivíduo. Este padrão comportamental caracteriza-se por uma alta frequência de comportamentos delituosos, além de um início precoce (final da infância/início da primeira metade da adolescência), diversificação nos tipos de delitos praticados e, por vezes, gravidade dos delitos praticados, que passam a implicar presença de violência contra a pessoa. Há evidências de que os jovens que apresentam esta conduta delituosa são responsáveis por mais da metade das infrações cometidas por adolescentes e conhecidas pelo Sistema de Justiça. Deste modo, este subgrupo geralmente encontra-se super representados no sistema de justiça (Fréchette e Le Blanc, 1987). Na ausência de intervenções, capazes de alterar esse percurso, a delinquência persistente descreve uma trajetória desenvolvimental que se desenvolve na direção a um engajamento infracional significativo.

Estudos indicam que por a “trajetória persistente” iniciar-se muito cedo – em alguns casos, no final da infância – e, segundo alguns estudiosos esta associa-se a uma maior probabilidade de o comportamento delituoso incrementar pois, com isso, as crianças/adolescentes vão experimentando nas instituições sociais (família, escola e em outros contextos de socialização, no qual convivem com pares de idade) maiores dificuldades, socializando-se precariamente, o que prejudica seu desenvolvimento sócio psicológico.

Nesse âmbito, diversos estudos longitudinais têm identificado fatores de riscos pessoais e sociais para a persistência da conduta delituosa. No Brasil, os fatores de risco identificados pela literatura relacionam-se, por exemplo, ao baixo rendimento e evasão escolar, à frequentaçāo de pares com condutas antissociais (adolescentes que fazem uso abusivo de álcool ou outras drogas/ apresentam engajamento infracional significativo), relações

conflictivas com pares, professores e família, práticas parentais inadequadas, muito rígidas e/ou inconsistentes (Maruschi, Estevão & Bazon, 2014).

Dentre os fatores de risco, aqueles relacionados à família e escola são destacados devido à importância que essas instituições sociais exercem na socialização dos adolescentes. Na família as relações seriam marcadamente deficientes, com poucos sinais de afeição, poucas atividades realizadas em conjunto, fraca supervisão dos filhos e punições severas ou inconsistentes. No tocante à experiência escolar, essa ocorreria de maneira pouco adequada: os adolescentes investiriam menos tempo em seus trabalhos escolares, se sentiriam mais estressados na escola, seriam menos compromissados com a educação e seriam também, recorrentemente, objeto de sanção das autoridades escolares. Referente à relação com os pares de idade, esses tenderiam a se associar a outros apresentando problemas semelhantes aos seus e, eventualmente, associar-se-iam a gangs.

Convém ressaltar que na adolescência, devido à diversas alterações psicosociais e busca por maior autonomia, a influência da família se torna menor. Apesar de sua função socializadora ainda ser importante, o peso dessa instituição no processo de desenvolvimento diminui devido às relações estabelecidas para além do contexto familiar. A partir deste ponto, variáveis relativas à escola e ao grupo de pares ganham espaço quanto à influência que passam a exercer. É importante ressaltar, no entanto, que os fatores de risco relacionados à escola e à família interagem. Um frágil vínculo familiar, por exemplo, bem como habilidades educativas parentais deficitárias, exposição do adolescente à modelos divergentes ou criminais, no contexto da família podem contribuir para uma baixa vinculação escolar. Nesse contexto, a violência no âmbito familiar é desponta como um importante fator de risco para o engajamento infracional dos adolescentes (Silva & Bazon, 2014).

Assim, um fator atrelado à delinquência persistente é a violência dirigida aos filhos, através de abusos e negligência (Braga e Dell'Aglio, 2012). É bastante comum que adolescentes presentes no Sistema de Justiça Juvenil tiveram, no passado, situações de maus-tratos registradas no Sistema de Proteção.

Um estudo realizado, que comparou registros do Sistema de Justiça e de Proteção indicou que em termos de duração do abuso sofrido no âmbito familiar, quanto mais duradouro o abuso

sofrido, maior o nível de engajamento infracional apresentado pelo adolescente (Cashmore, 2011). Nesse sentido, destaca-se a importância de desenvolver intervenções eficazes de proteção à criança.

Apesar disto, ainda há muitas divergências na produção científica quanto as relações entre vitimização doméstica e delinquência. Algumas descrições sobre a ligação dessas duas variáveis vêm sendo propostas. Alguns teóricos indicam que a prática de delitos como possível consequência externalizante decorrentes do impacto negativo do abuso (Low & Espelage, 2014). Outros teóricos, todavia, apontam que a relação entre maus-tratos e delinquência juvenil é, geralmente, mediada pelos problemas no processo de escolarização, pelo uso abusivo de drogas e pelo desenvolvimento de psicopatologias (Pavkov *et al.*, 2010). Outras teorias (Browne & Hollin, 1996), no entanto, entendem que os abusos físicos e a delinquência decorrem dos processos de aprendizagem, os quais conduzem à repetição da violência em uma perspectiva transgeracional.

Nessa conjuntura, o estudo de fatores de riscos específicos, associados ao desenvolvimento de uma trajetória infracional persistente torna-se fundamental porque ajuda a compreender o problema em foco e oferece pistas para as formas de intervenção necessárias. A emergência da vitimização doméstica na infância como um significativo fator de risco ao engajamento infracional e a interferência do gênero em termos de vulnerabilidade à exposição às diferentes formas de violência, devem ser consideradas em investigações que visem oferecer um conhecimento ainda mais refinado nesse campo. Assim, o esforço para empreender estudos sobre a provável associação entre vitimização doméstica e engajamento infracional e a verificação de possíveis diferenças entre os sexos se justifica.

Métodos

A fim de estabelecer um panorama do conhecimento científico produzido em torno da “relação entre engajamento infracional na adolescência e maus-tratos domésticos”, realizou-se uma revisão sistemática de literatura, utilizando as publicações disponibilizadas nos últimos 11,5 anos (2005 a junho de 2017), focalizando artigos científicos somente, visto que essas produções

estão, em geral, submetidas a procedimento de avaliação mais rigorosa, e também porque são mais acessíveis.

As bases de dados consultadas foram a Web of Science, PsycInfo e PubMed e a base latino-americana Lilacs. O levantamento dos artigos foi realizado em três etapas: fez uma primeira busca relativa ao período compreendido entre 2005 e 2015, usando um primeiro conjunto de palavras chaves; em seguida, fez uma segunda busca usando um segundo conjunto de palavras chaves; por fim, focalizou-se o período compreendido entre 2015 a 2017 empregando as palavras chaves que se mostraram mais pertinentes à temática.

Primeiramente, utilizou-se as palavras “juvenile delinquency” and “victimization” or “abuse” para as bases de dados internacionais e as palavras “delinquência juvenil” e “vitim\$” ou “abuso” para a latino-americana. Com isso, entre as publicações disponíveis no período entre 2005 e 2015, foram recuperados 776 artigos na PubMed, seguidos de 213 na PsycInfo e de 153 na Web of Science e 22 artigos da base de dados latino-americana. Eliminando-se as repetições de referências recuperadas nas diferentes bases, foram analisados 1.161 trabalhos, a partir dos seus resumos, sendo que destes apenas 17 artigos foram selecionados, visto que somente estes abordavam especificamente a ligação entre as variáveis em foco. Foram excluídos da revisão os artigos que relatavam estudos realizados com amostras adultas ou que focalizavam temáticas não pertinentes ao presente projeto, tais como: *bullying* enquanto subtipo de vitimização, consequências externalizantes e internalizantes dos maus-tratos de uma forma geral, uso abusivo de drogas e saúde mental.

Na segunda etapa, as palavras chaves empregadas nas bases de dados internacionais foram “juvenile delinquency” and “maltreatment”, e na base latino-americana “delinquência juvenil” e “maus-tratos”. Dessa forma, entre as publicações disponíveis no período entre 2005 e 2015, foram recuperadas 111 referências na PsycInfo, 53 na PubMed e 47 na Web of Science. Ademais, recuperou-se 125 artigos na Lilacs. Com as duplicações eliminadas, lidou-se com um total de 247 referências de artigos, sendo que deste total selecionou-se 81 considerados pertinentes à temática explorada. Dois dos trabalhos não foram possíveis de serem acessados na íntegra. Assim, procedeu-se à leitura do texto integral dos outros 79 manuscritos e, com isso, outros 04 artigos foram

excluídos, por se considerar que não eram pertinentes: não abordavam os maus-tratos ou o comportamento infracional especificamente ou lidavam com amostras de não-adolescentes (uma amostra de adultos); restando um total de 75 artigos considerados.

Tendo em vista que as palavras chaves utilizadas no segundo momento de busca foram mais eficientes para identificar artigos pertinentes à temática, prosseguiu-se com o levantamento de literatura para o período de 2015 a 2017, empregando “juvenile delinquency” and “maltreatment” nas bases de dados internacionais e “delinquência juvenil” e “maus-tratos” e na base latino-americana. Assim, foram recuperados 58 artigos na PsycInfo, seguidos de 56 na Web of Science e 20 na PubMed. Nenhum trabalho foi localizado na Lilacs. Eliminando-se as duplicações, um total de 100 artigos foram analisados por meio dos resumos disponíveis, dos quais 56 foram considerados pertinentes à temática abordada.

Contudo, 10 desses estudos não foram possíveis de serem acessados na íntegra e, após a leitura integral dos 46 artigos restantes, verificou-se que 04 destes não abordavam de fato a associação entre maus-tratos e engajamento infracional juvenil, referindo-se a outros problemas de comportamento, problemas de saúde mental ou tratando somente dos maus-tratos. Com isso, esta busca resultou em mais 44 artigos que foram lidos/revisados.

Assim, diante do total de 136 artigos considerados pertinentes, recuperados nos três procedimentos de busca bibliográfica, verificou-se novamente a existências de repetições. Ao eliminá-las, chegou-se a um resultado final de 126 publicações que foram estudadas na íntegra. A partir da análise de tais publicações, discute-se no presente estudo àqueles artigos que sintetizam as indicações da literatura científica acerca da relação entre a delinquência juvenil e os maus-tratos. Salienta-se que nenhum dos artigos analisados está na língua portuguesa, embora um deles refira-se a um estudo que contou com a participação de uma pesquisadora brasileira, tendo sido realizado em território nacional.

Resultados e Discussão

A partir do estudo da literatura científica sobre engajamento infracional juvenil e maus-tratos, pode-se considerar que a relação entre ambas as

variáveis é bem estabelecida científicamente, indicando que a ocorrência de maus-tratos infantis aumenta a probabilidade de envolvimento em prática de atos infracionais na adolescência. Ademais, essa temática é abordada sobre diferentes ângulos que serão detalhados nos parágrafos seguintes. Contudo, salienta-se que entre os artigos estudados, um pequeno número divergiu dos demais no que respeita aos resultados gerais acerca dessa associação. Por exemplo, no estudo de Wall, Barth e The Nscaw Research Group (2005), por exemplo, com 440 crianças que reportaram maus-tratos, este fator não concorreu para a existência de uma diferença estatística significativa para o envolvimento em comportamentos agressivos e infratores, sendo justificado por limitações da amostra.

A associação também não se mostrou significativa no estudo de Put, Lanctôt, de Ruiter e Vugt, (2015), tanto as vítimas masculinas como femininas dos diferentes tipos maus-tratos, sendo esses tratados separadamente e conjuntamente, considerando o conceito de múltipla vitimização. Os participantes não diferiram daqueles não vitimizados no tocante ao número total de delitos. Contudo, verificou-se que as vítimas de abuso físico e de múltipla vitimização apresentaram maior probabilidade de cometer uma infração violenta, assim como meninos vítimas de abuso sexual apresentaram maior probabilidade de cometer crimes sexuais. Ademais, em outro estudo em que não foi verificado uma associação significativa direta, entre vitimização e probabilidade de reincidência em jovens judicializados, foi identificado um impacto indireto, mediado pela probabilidade aumentada de institucionalização no sistema de bem-estar da criança (Baglivio, *et al.* 2016).

Em outros estudos, apesar da associação entre as variáveis se verificar, tipos específicos de maus-tratos se mostraram negativamente associados ao engajamento infracional, ou seja, a uma menor probabilidade de prática de delitos: o abuso emocional, o abuso sexual e o abuso físico. Com isso, para dois primeiros tipos, este fato foi justificado devido a maior probabilidade de emergência de sintomas internalizantes que, por sua vez, podem não ser compatíveis com o engajamento infracional (Put, Lanctot, de Ruiter & Vugt, 2015). Já em relação ao abuso físico, os estudiosos alegam que esta modalidade de maus-tratos é mais facilmente identificada e, portanto, passível de intervenções competentes, o que pode funcionar

como prevenção precoce à “delinquência juvenil” (Malvaso & Delfabbro, 2015).

Contrariamente ao esperado, ainda na linha destas indicações sobre associação negativa entre maus-tratos e engajamento infracional, no estudo de Mallett, Dare e Seck (2009) identificou-se os maus-tratos como um fator protetivo; entretanto, os autores atribuem esse dado ao fato de que a amostra de jovens estudada provinha de um programa de intervenção familiar que obteve sucesso parcial. Nesta direção, em um estudo que a associação entre as variáveis não foi identificada, verificou-se que a maior permanência em serviços de cuidado e proteção a crianças maltratadas associava-se a uma redução dos comportamentos infratores (Cheng & Qingyi, 2017). Com isso, os pesquisadores argumentam sobre a importância de intervenções precoces junto a crianças e adolescentes abusados e negligenciados.

Dessa forma, evidencia-se o fato de a relação entre estas variáveis não ser obrigatória. Apesar de os maus-tratos poderem gerar uma série de efeitos adversos no desenvolvimento juvenil adolescentes, é necessária a interação destes efeitos com uma série de outros fatores para que associação entre maus-tratos e cometimento de delitos ocorra.

Os diferentes tipos de maus-tratos e sua relação específica com o envolvimento com a prática de atos infracionais é bastante enfocada pelos pesquisadores; dentre os tipos de maus-tratos, os que mais sobressaíram são a negligência, o abuso físico e o abuso sexual. Em relação ao primeiro, este fator foi destacado por apresentar uma forte associação com o cometimento de delitos na adolescência (Yun, Ball & Lim, 2011).

Quanto ao abuso físico, por sua vez, encontra-se divergências na literatura. Há uma forte indicação de que este tipo de maus-tratos apresenta robusta associação com engajamento infracional juvenil, havendo apontamentos sobre este abuso ser o tipo mais significativo nesta associação (Yampolskaya, Armstrong & McNeish, 2011). Ademais, problemas familiares, uso de substâncias por amigos, participação em infrações e problemas psicológicos se mostraram associados com a vivência de abuso físico (Dembo, Schmeidler & Childs, 2007), bem como à ocorrência conjunta com o abuso sexual (McCuish, Cale & Raymond, 2015). Em contrapartida, no estudo de Yun, Ball e Lim (2011), apesar de os pesquisadores indicarem uma associação positiva entre os maus-tratos e o

engajamento infracional, o abuso físico não se mostrou como um fator estatisticamente significativo. Em outro estudo, o abuso físico se mostrou associado a uma menor probabilidade de cometer delitos (Malvaso & Delfabbro, 2015), o que evidencia a relação não obrigatória e complexa das variáveis estudadas.

De forma semelhante, com relação ao abuso sexual há também divergências na literatura. Um grande número de pesquisadores encontrou uma forte associação deste com comportamentos delituosos (Yampolskaya, Armstrong & McNeish, 2011; Yun, Ball & Lim, 2011; Nilsson, Comasco, Hodgins, Oreland & Aslund, 2015). Ademais, houve destaque para este fator no cometimento de crimes sexuais para ambos os sexos (McCuish, Cale & Raymond, 2015), mas também houve indicação de que esta associação é significativa apenas para meninos (Put, Lanctot, Ruiter & Vugt, 2015). A literatura traz algumas variáveis associadas à experiência de abuso sexual: ser do sexo feminino; ser mais velho; viver apenas com a mãe; uso de álcool, outras drogas ou problemas de saúde mental em membros da família; uso de drogas por amigos; relato de entorpecimento por drogas frequente; e prisão por crime contra propriedade, por crimes violentos ou contra à ordem pública (Dembo, Schmeidler & Childs, 2007;).

Contudo, um grupo menor de pesquisadores não encontrou associação significativa entre o abuso sexual e o engajamento infracional, mesmo havendo forte associação deste com os maus-tratos, de modo geral (Wall, Barth & The Nscaw Research Group, 2005; Abajobir, et al. 2017). Conforme o já mencionado, há indicações de que o abuso sexual estaria associado a um número menor de delitos devido sua maior associação com sintomas internalizantes (Put, Lanctot, de Ruiter & Vugt, 2015).

Além da discussão acerca dos tipos de maus-tratos, o número de episódios e a ocorrência conjunta de seus diferentes tipos foram apontados como fatores importantes, que aumentam significativamente a probabilidade de engajamento infracional (Put, Lanctot, de Ruiter & Vugt, 2015). Nesta direção, a dupla institucionalização, devida aos maus-tratos sofridos na infância e aquela devida ao comportamento infracional dos jovens, é outro fator que emerge como mediador da associação entre maus-tratos e delinquência (Vidal, et al 2017). Em relação às diferenças entre os sexos, nessa relação, não há um consenso na literatura. Há indicações de que as meninas institucionalizadas por

maus-tratos têm uma maior probabilidade de serem judicializadas, se comparadas aos meninos (Malvaso, Delfabbro & Day 2017), bem como de que os meninos teriam uma maior probabilidade de terem passagem nestes dois sistemas (Vidal, et al 2017). A dupla institucionalização também é apontada como um fator importante no que respeita à probabilidade de reincidência infracional (Li, Chu, Goh, Ng, & Zeng, 2015). Ademais, nesta análise sobre a reincidência, também há indicações deste ser um fator especialmente importante para as meninas (McKinlay, James & Grace, 2015). A institucionalização prévia por maus-tratos também foi identificada como um fator significativo com relação à probabilidade de receber uma medida de internação, em comparação a medidas de meio aberto (Tam, Abrams, Freisthler & Ryan, 2016).

A idade em que os maus-tratos ocorre e em que os jovens apresentam comportamento infracional também é aspecto bastante discutido na literatura, indicando que os jovens que são maltratados mais cedo, durante a infância, têm uma maior probabilidade de cometer delitos, sendo que este comportamento tende a ocorrer tarde, no final da adolescência (Yampolskaya, Armstrong & McNeish, 2011; Leeb, Barker & Strine, 2007); ademais, quando os maus-tratos se estendem durante a adolescência esta probabilidade aumenta (Stewart, Livingston & Dennison, 2008).

Outro enfoque dado ao problema, na literatura, é o das consequências dos maus-tratos de acordo com a especificidade do delito cometido, sendo eles diferenciados, principalmente, entre violentos, não-violentos, sexuais e relativos a porte de armas. A respeito dos dois primeiros tipos de delitos, houve divergências na literatura: houve indicações de uma forte associação entre maus-tratos, em especial o abuso físico, e comportamento infrator violento, havendo indicações para uma associação mais forte neste caso, quando comparado com o não-violento (Crooks et al, 2007; Put, Lanctot, de Ruiter & Vugt, 2015). Entretanto, no estudo de Feiring, Miller-Johnson e Cleland, (2007), os autores não encontraram associações significativas entre os maus-tratos e o cometimento de delitos violentos, mas sim entre maus-tratos e delitos não violentos.

No tocante aos delitos de natureza sexual (as agressões sexuais), também foi encontrada forte associação entre atos desta natureza e os maus-tratos; contudo, o tipo que se revelou mais preponderante nesse quadro foi o abuso sexual, para Psicologia - Saberes & Práticas, n.2, v.1, 28-37, 2018.

ambos os sexos (McCuish, Cale & Raymond, 2015), embora haja indicação de que esta associação seria significativa apenas para meninos, conforme o já mencionado (Put, Lanctot, Ruiter & Vugt, 2015). Em relação ao porte de arma, as pesquisas indicaram forte associação entre os maus-tratos e atos desta natureza (porte de arma de fogo e de outros tipos de arma), além das ameaças às pessoas com as mesmas; nesta esteira, o abuso físico particularmente, seria o tipo de maus-tratos mais relevante nesta relação (Leeb, Barker & Strine, 2007).

Dentre as variáveis que interagem na associação dos maus-tratos com o engajamento infracional, a saúde mental emergiu como um fator significativo. Há uma forte indicação da literatura científica no que diz respeito à alta prevalência de problemas de saúde mental entre jovens infratores que foram vítimas de maus-tratos, especialmente entre as meninas. Nesse sentido, em estudo um junto a 5.720 meninos e meninas com idade entre 7 e 18 anos, que reportaram maus-tratos, verificou-se que 5,4% foram judicializados devido ao cometimento de delitos. Dentre esses jovens judicializados, aproximadamente 42% apresentaram algum problema de saúde mental, sendo que o mais prevalente foi o transtorno de conduta (22%), seguido pelo transtorno de atenção (8%) e por fim pela depressão (6%) e pelo uso de substâncias (6%). Ademais, aferiu-se que aqueles jovens com de problemas de saúde mental demonstram 81% mais chances de reincidir, sendo que este foi o único fator estatisticamente significativo identificado enquanto preditor para reincidência infracional (Yampolskaya, Armstrong & McNeish, 2011).

Ainda sobre este estudo, ao analisar mais especificamente a existência de associações entre os problemas de saúde mental examinados e o tempo que os jovens levaram para se envolver com o sistema de justiça juvenil, verificou-se que todos os transtornos possuíam uma correlação estatisticamente significativa de ordem direta, exceto em relação ao transtorno de estresse pós-traumático, onde a associação encontrada foi de ordem inversa. Em comparação com os jovens que não apresentaram algum comprometimento em saúde mental, aqueles com diagnóstico de transtorno bipolar e transtorno de abuso de substâncias tiveram 85% mais chances de serem judicializados, enquanto que os jovens diagnosticados com depressão tinham 72% mais chances de se envolver com o sistema justiça juvenil. Por sua vez, as

crianças e adolescentes diagnosticados com transtorno de déficit de atenção apresentaram quase duas vezes mais de probabilidade de ser judicializados. Já aqueles jovens diagnosticados com transtorno de conduta foram 5 vezes mais propensos a se envolver com o sistema de justiça juvenil. Entretanto, a presença de transtorno de conduta foi o preditor mais forte para o ingresso no sistema de justiça (Yampolskaya, Armstrong & McNeish, 2011).

Fatores biológicos também são indicados como aspectos importantes na associação entre as variáveis focalizadas. As pesquisas indicam que o abuso e a negligência infantis provocam efeitos negativos no desenvolvimento cerebral, interferindo na morte natural de neurônios, nos circuitos cerebrais e em podas sinápticas, estando também associado a um menor volume de massa cinzenta nas áreas corticais e límbicas, além de afetar o sistema endócrino. O efeito do transtorno de estresse pós-traumático, em decorrência dos maus-tratos, é destacado na ocorrência de tais alterações que, por sua vez, acarretam em dificuldades de criar vínculos e no comportamento agressivo e antissocial, aumentando a probabilidade de engajamento infracional (Lansing, Virk, Notestine, Plante & Fennema Notestine, 2016).

Além disso, interferências genéticas foram identificadas por meio da atuação do gene MAOA-VNTR, no estudo de Aslund e colaboradores (2010). Neste, os meninos com histórico de maus-tratos que portavam o alelo curto do gene eram mais frequentemente envolvidos em comportamentos delituosos, enquanto as meninas maltratadas com um ou dois alelos longos apresentaram maior engajamento infracional. Na pesquisa realizada por Nilsson e colaboradores (2015), acerca deste e outros genes associados a uma maior probabilidade de engajamento infracional, os fatores de risco diferiram entre os sexos: a presença de conflitos familiares, nesta associação, foi significativa para meninos, enquanto para meninas, foi significativo uma pobre relação com os pais e o abuso sexual. Ademais, os pesquisadores enfatizam que a interação destes genes com uma boa relação entre pais e filhos foi protetora para o engajamento infracional.

Em relação aos fatores ambientais, aqueles enfocados pela literatura foram moradia, escola e família. A instabilidade de moradia, definida como sendo um grande número de mudanças de residência, foi identificada como um fator fortemente associado com os maus-tratos e com o engajamento Psicologia - Saberes & Práticas, n.2, v.1, 28-37, 2018.

infracional, provocando um aumento na probabilidade de cometimento de delitos (Topitzes, Mersky & Reynolds, 2012). Ainda em relação à moradia, residir em bairros socioecononomicamente desfavorecidos foi identificado como um fator que aumenta a probabilidade de comportamento infrator em jovens vítimas de maus-tratos (Schuck & Widom, 2005).

No que se refere às relações familiares, a exposição à violência doméstica e o histórico de abuso na família, interagiram com ambas as variáveis estudadas, aumentando a probabilidade de engajamento infracional (McCuish, Cale & Raymond, 2015). Além disso, a relação com os pais também emergiu como um fator importante, uma vez que uma relação parental disfuncional, pouco calorosa, com baixo apego e baixo monitoramento, aumentaram a probabilidade de cometimento de delitos por jovens vítimas de maus-tratos (Crooks *et al.*, 2007).

No tocante à escola, o baixo desempenho acadêmico, concernindo menores pontuações em notas padronizadas em leitura e matemática, maior absenteísmo e maior probabilidade de repetência se mostraram associados tanto a uma maior probabilidade de histórico de maus-tratos como de cometimento de delitos (Stone & Zibulsky, 2015), havendo indicações de que problemas de comportamento na escola é também um fator importante para o agravamento dessas problemáticas em causa (Baglivio *et al.* 2016). Além disso, a percepção de segurança e o clima escolar desempenharam um papel significativo na relação entre os maus-tratos e o engajamento infracional,

Considerações Finais

Diante do exposto sobre a associação entre os maus-tratos e o engajamento infracional juvenil, é possível observar como esta relação está bem estabelecida na literatura científica, e o quanto alguns fatores como, por exemplo, os tipos de maus-tratos, os tipos de delitos, a saúde mental, os aspectos biológicos, a moradia, a escola e a família, devem ser tomados em conta para entender essa associação. Além disso, a existência de diferenças entre os sexos, nesse tocante, também parece bem delineada. Dessa forma, tais estudos e as divergências existentes entre eles, fornecem, ao mesmo tempo, a base e as questões para novas pesquisas.

aumentando a probabilidade de cometimento de delitos, quando a escola era percebida como insegura e o clima escolar era violento (Crooks *et al.*, 2007; Stone & Zibulsky, 2015). Em contrapartida, uma maior vinculação com a escola foi identificada como um fator protetivo para o comportamento infracional (Baglivio *et al.* 2016).

Ademais, as pesquisas apontaram diferenças significativas entre meninos e meninas no tocante as variáveis estudadas. A vivência de maus-tratos, com destaque para o abuso sexual, e a ocorrência de problemas de saúde mental, foram significativamente maior no sexo feminino, havendo indicações de que os maus-tratos consistem em um fator preponderante para o engajamento infracional feminino. Por sua vez, os meninos apresentaram uma probabilidade significativamente maior de cometer delitos (Leeb, Barker & Strine, 2007; Topitzes, Mersky & Reynolds, 2012; McKinlay, James & Grace, 2015; Nilsson, *et al.*, 2015; Abajobir, *et al.* 2017).

Contudo, há indicações que divergem acerca desses resultados, uma vez que identificam os maus-tratos como um fator mais significativo para o cometimento de delitos no sexo masculino (Vidal, *et al.* 2017), havendo também estudos em que essa associação não se mostrou significativa para o sexo feminino (Abajobir, *et al.* 2017). Além disso, no estudo de Wall, Barth e The Nscaw Research Group (2005), a probabilidade de engajamento infracional foi maior para as meninas, indicando que o engajamento infracional feminino é um fenômeno em crescimento que necessita de mais estudos.

Referências

- Abajobir, A. A., Kisely, S., Williams, G., Strathearn, L., Clavarino, A., & Najman, J. M. (2017). Gender differences in delinquency at 21 years following childhood maltreatment: A birth cohort study. *Personality and Individual Differences*, 106, 95-103.
- Aslund, C., Nordquist, N., Comasco, E., Leppert, J., Orelund, L. & Nilsson, K. W. (2010). Maltreatment, MAOA, and Delinquency: Sex Differences in Gene-Environment Interaction in a Large Population-Based Cohort of Adolescents. *Behav Genet*, 1-12.
- Baglivio, M. T., Wolff, K. T., Piquero, A. R., Bilchik, S., Jackowski, K., Greenwald, M. A., *et al.* (2016). Maltreatment, Child Welfare, and Recidivism in

- a Sample of Deep End Crossover Youth. *Journal of Youth and Adolescence*, 45(4), 625-654.
- Braga, L. L. & Dell'Aglio, D. D. (2012). Exposição à violência em adolescentes de diferentes contextos: família e instituições. *Estudos de Psicologia*, 17(3), 413-420.
- Cheng, T. C. & Qingyi, L. (2017). Adolescent delinquency in child welfare system: A multiple disadvantage model. *Children and Youth Services Review*, 73, 205-212.
- Crooks, C. V., Scott, K. L., Wolfe, D. A., Chiodo, D. & Killip, S. (2007). Understanding the Link Between Childhood Maltreatment and Violent Delinquency: What Do Schools Have to Add? *Child Maltreatment*, 12(3), 269-280.
- Dembo, R., Schmeidler, J. & Childs, K. (2007). Correlates of Male and Female Juvenile Offender Abuse Experiences. *Journal of Child Sexual Abuse*, 16(3), 75-94.
- Farrington, D. P. (2015) Prospective longitudinal research on the development of offending. *Australian and New Zealand Journal of Criminology*, 48, 314-335.
- Feiring, C., Miller-Johnson, S. & Cleland, C. M. (2007). Potential Pathways From Stigmatization and Internalizing Symptoms to Delinquency in Sexually Abused Youth. *Child Maltreatment*, 12(3), 220-232.
- Lansing, A. E., Virk, A., Notestine, R., Plante, W. Y., & Fennema Notestine, C. (2016). Cumulative trauma, adversity and grief symptoms associated with fronto temporal regions in lifecourse persistent delinquent boys. *Psychiatry Research: Neuroimaging*, 254, 92-102.
- Leeb, R. T., Barker, L. E. & Strine, T. W. M. (2007). The Effect of Childhood Physical and Sexual Abuse on Adolescent Weapon Carrying. *Journal of Adolescent Health*, 40, 551-558.
- Li, D. D., Chu, C. M., Goh, J. T. L., Ng, I. Y. H., & Zeng, G. (2015). Impact of Childhood Maltreatment on Recidivism in Youth Offenders: A Matched - Control Study. *Criminal Justice and Behavior*, 42(10), 990-1007.
- Mallett, C. A., Dare, P. S. & Seck, M. M. (2009). Predicting juvenile delinquency: The nexus of childhood maltreatment, depression and bipolar disorder. *Social Work Faculty Publications*, 7, 235-246.
- Malvaso, C., & Delfabbro, P. (2015). Offending Behavior Among Young People with Complex Needs in the Australian Out-of-Home Care System. *Journal of Child and Family Studies*, 24(12), 3561-3569.
- Malvaso, C. G., Delfabbro, P. H., & Day, A. (2017). Child maltreatment and criminal convictions in youth: The role of gender, ethnicity and placement experiences in an Australian population. *Children and Youth Services Review*, 73, 57-65.
- Maruschi, M. C., Estevão, R. & Bazon, M. R. (2014). Conduta infracional na adolescência fatores associados e risco de reincidência. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 66(2), 82-99.
- McCuish, E. E., Cale, J. & Raymond, R. C. (2015). Abuse Experiences of Family Members, Child Maltreatment, and the Development of Sex Offending Among Incarcerated Adolescent Males: Differences Between Adolescent Sex Offenders and Adolescent Non-Sex Offenders. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 1-23.
- McKinlay, A., James, V. L., & Grace, R. C. (2015). Development of an actuarial static risk model suitable for automatic scoring for predicting juvenile recidivism. *Legal and Criminological Psychology*, 20(2), 288-305.
- Nilsson, K. W., Comasco, E., Hodgins, S., Oreland, L., & Aslund, C. (2015). Genotypes Do Not Confer Risk For Delinquency ut Rather Alter Susceptibility to Positive and Negative Environmental Factors: GeneEnvironment Interactions of BDNF Val66Met, 5HTTLPR, and MAOAuVNTR. *International Journal of Neuropsychopharmacology*, 18(5).
- Put, C. E. van der, Lanctot, N., de Ruiter, C., & Vugt, E. van (2015). Child maltreatment among boy and girl probationers: Does type of maltreatment make a difference in offending behavior and psychosocial problems? *Child Abuse & Neglect*, 46, 142-151.
- Schuck, A. M. & Widom, C. S. (2005). Understanding the Role of Neighborhood Context in the Long-Term Criminal Consequences of Child Maltreatment. *American Journal of Community Psychology*, 36(3/4), 207-223.
- Silva, J. L. & Bazon, M. R. (2014). Educação escolar e conduta infracional em adolescentes revisão

-
- integrativa da literatura. *Estudos de Psicologia*, 19(4), 278-287.
- Stewart, A., Livingston, M. & Dennison, S. (2008). Transitions and turning points: Examining the links between child maltreatment and juvenile offending. *Child Abuse & Neglect*, 32, 51-66.
- Stone, S., & Zibulsky, J. (2015). Maltreatment, academic difficulty, and systems- involved youth: Current evidence and opportunities. *Psychology in the Schools*, 52(1), 22-39.
- Tam, C. C., Abrams, L. S., Freisthler, B., & Ryan, J. P. (2016). Juvenile justice sentencing: Do gender and child welfare involvement matter? *Children and Youth Services Review*, 64, 60-65.
- Topitzes, J., Mersky, J. P. & Reynolds, A. J. (2012). From Child Maltreatment to Violent Offending: An Examination of Mixed-Gender and Gender-Specific Models. *Journal of Interpersonal Violence*, 1-26.
- Vidal, S., Prince, D., Connell, C. M., Caron, C. M., Kaufman, J. S., & Tebes, J. K. (2017). Maltreatment, family environment, and social risk factors: Determinants of the child-welfare to juvenile justice transition among maltreated children and adolescents. *Child Abuse & Neglect*, 63, 7-18.
- Wall, A. E., Barth, R. P., & The Nscaw Research Group (2005). Aggressive and Delinquent Behavior of Maltreated Adolescents: Risk Factors and Gender Differences. *Stress, Trauma, and Crisis*, (8), 1-24.
- Yampolskaya, S.; Armstrong, M. I. & McNeish, R. (2011). Children Placed in Out-of-Home Care: Risk Factors for Involvement With the Juvenile Justice System. *Violence and Victims*, 26(2), 231-245.
- Yun, I., Ball, J. D. & Lim, H. (2011). Disentangling the Relationship Between Child Maltreatment and Violent Delinquency: Using a Nationally Representative Sample. *Journal of Interpersonal Violence*, 26(1), 88-110.

Recebido em 31/07/2018
Aceito em 25/09/2018